

<b>Formulário</b>		DFIL.001
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR		CNPJ: 75.371.401/0001-57	
Endereço: PRAÇA MOYSES LUPION, 89			
Cidade: RONCADOR	CEP: 87.320-000	DDD/Telefone: (44) 3575-1222	Personalidade jurídica Direito Público Municipal
Nome do Responsável: MARÍLIA PEROTTA BENTO GONÇALVES		C.P.F. 644.676.609-25	
C.I./Órgão Expedidor: 1.914.205-1-SSP/PR		Cargo : Prefeita municipal	
Endereço Residencial: RUA SÃO PAULO, 438		CEP: 87.320-000	
Município: RONCADOR	UF: Paraná	DDD/Celular: (44) 99853-5552	
E-mail 1 : jorgekopper0@gmail.com E-mail 2 : mariliapbg@yahoo.com.br		DDD/Telefone: (44) 3575-1222	

2 –DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
GALERIAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA POLIÉDRICA	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 210 Dias
<b>2.2 Trecho</b>		
EXECUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA POLIÉDRICA EM VIAS DO BAIRRO JARDIM ANCHIETA II, CONFORME QUADRO ABAIXO:		
Largura de 7 metros, extensão de 595,77 metros e área de 5.030,58 m <sup>2</sup> Drenagem extensão de 606 metros.		

*M*

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/5

Nome das Ruas	Coordenadas UTM		Largura (m)	Extensão (m)	Área (m <sup>2</sup> )
	Início	Término			
<b>JARDIM ANCHIETA II</b>					
Rua Afonso Camargo (entre a Rua Massaroto e Munhoz da Rocha)	22J369874,70 mE 7280046,31 mS	22J370135,60 mE 7279767,31 mS	via de 7 m cada	327,51	2.367,69
Av. Poeta Taras Chevtchnko (entre a Av. São Pedro e Rua Afonso Camargo)	22J369910,56 mE 7279901,51 mS	22J369963,19 mE 7279982,72 mS	Duas vias de 7 m cada	101,40	1.447,08
Rua Sete de Setembro (entre a Av. São Pedro e Rua Afonso Camargo)	22J369991,99 mE 7279819,87 mS	22J370047,04 mE 7279926,53 mS	via de 7 m cada	87,52	637,48
Rua Munhoz da Rocha (entre a Av. São Pedro e Rua Afonso Camargo)	22J370086,50 mE 7279787,10 mS	22J370135,60 mE 7279767,31 mS	via de 7 m cada	79,34	578,33
<b>ÁREA TOTAL</b>					<b>5.030,58</b>

EXTENSÃO TOTAL DE 595,77 METROS E ÁREA TOTAL DE 5.030,58 M<sup>2</sup>  
DRENAGEM EXTENSÃO TOTAL DE 606 METROS.

### 2.3 – Justificativa sócio-econômica

O Município de Roncador está localizado na Região Centro Oeste do Paraná. Tem uma população de 11.537 (onze mil e quinhentos e trinta e sete) habitantes de acordo com dados do IBGE/2010. Sobre o aspecto político administrativo pertence à COMCAM - Comunidade dos Municípios da Microrregião de Campo Mourão, em relação a Campo Mourão o município de Roncador está a uma distância de 101 (cento e um) km. É importante ressaltar que o referido município é de baixo desenvolvimento humano quando comparado com a média do Estado; sendo o IDH-M do Estado de 0,749, já o Município apresenta um IDH-M de 0,681. Ou seja, ocupa a 295ª (ducentésima nonagésima quinta) posição em comparação aos municípios do Paraná. Como podemos perceber Roncador se encontra em uma situação ruim quando comparamos com a maioria dos municípios paranaenses, é importante ressaltar que o Município de Roncador está com o terceiro maior índice de famílias vivendo abaixo da linha de pobreza, em relação à região a qual pertence.

Predomina-se em nossa região o solo argiloso razoavelmente suscetível ao fenômeno da erosão, o que tem ocorrido ao longo do tempo. Com o crescimento das cidades e a impermeabilização dos solos o fenômeno tem se agravado. A expansão das áreas urbanas requer a execução imediata de obras de galerias de águas pluviais.

A execução desta obra permitirá a ligação da rede de galerias pluviais no Bairro Jardim Anchieta 2, sendo possível desta forma a ligação em um emissário e dissipador existente, pois atualmente toda água das referidas ruas do projeto correm a céu aberto e desembocam em uma vala rural muito próximo dos moradores urbanos, colocando em risco as pessoas que transitam pela localidade. Outro aspecto são as consequências ambientais com a remoção das camadas férteis dos solos rurais e assoreamento de córregos.

Já a pavimentação poliédrica vai proporcionar uma melhoria significativa da acessibilidade dos moradores locais e conseqüentemente uma melhor qualidade de vida a toda a população. Pois atualmente as vias são de leito natural onde proporcionam transtornos nos dias chuvosos como também nos períodos de seca.

M.

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 3/5

A efetivação deste projeto propiciará economia aos cofres públicos reduzindo despesas de manutenção das vias, ampliando a vida útil de conservação, melhorando a qualidade e segurança aos usuários e principalmente aos moradores da localidade do Bairro Jardim Anchieta, e ainda contribui com o desenvolvimento do município e melhoria nas condições de trafegabilidade.

**3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO\***

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO	UN	1	1	90
2	2	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES	M	606,00	91	150
3	3	PAVIMENTAÇÃO	M2	5.030,58	91	180
4	4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	M2	3.431,46	91	210
5	5	SINALIZAÇÃO	M2	1,81	181	210
6	6	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	1	91	210

\*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

**4 – PLANO DE APLICAÇÃO**

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações		R\$ 56.482,07
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 1.073.159,39	

*M.*

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 4/5

**5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	0,00	0,00	0,00
120	398.081,21	20.951,64	0,00
150	399.476,13	21.025,06	0,00
180	236.183,57	12.430,71	0,00
210	39.418,48	2.074,66	0,00
<b>Sub-total</b>	<b>1.073.159,39</b>	<b>56.482,07</b>	<b>0,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>1.129.641,46</b>		

**6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO**

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Roncador-PR, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 56.482,07 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sete centavos) na forma de recursos financeiros.
- A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2) Forma de execução pretendida: ( ) Administração direta (  ) **Contratação** ( ) Mista

Local: Roncador-PR

Data: 09 de dezembro de 2019



MARILIA PEROTTA BENTO GONÇALVES

Prefeita municipal

CPF nº.644.676.609-25

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 5/5

## 7 – OBSERVAÇÕES

Compõe este plano de trabalhos os seguintes documentos instrutores:

- Relatório Fotográfico
- ART nº 1720194906560
- Representações gráficas
- Memoriais Descritivos
- Dimensionamento do pavimento
- Quadro DMT
- Orçamento oficial do DER/PR
- Cronograma físico-financeiro
- Memorial Descritivo
- Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual
- Cronograma físico-financeiro
- Declaração de contrapartida

## 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

*M.*

Formulário		DFIL 001
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto	<b>Plano de Trabalho</b>	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR		CNPJ: 75.371.401/0001-57	
Endereço: PRAÇA MOYSES LUPION, 89			
Cidade: RONCADOR	CEP: 87.320-000	DDD/Telefone: (44) 3575-1222	Personalidade jurídica Direito Público Municipal
Nome do Responsável: MARÍLIA PEROTTA BENTO GONÇALVES		C.P.F. 644.676.609-25	
C.I./Órgão Expedidor: 1.914.205-1-SSP/PR		Cargo : Prefeita municipal	
Endereço Residencial: RUA SÃO PAULO, 438		CEP: 87.320-000	
Município: RONCADOR	UF: Paraná	DDD/Celular: (44) 99853-5552	
E-mail 1 : prefroncador@uol.com.br E-mail 2 : mariliapbg@yahoo.com.br		DDD/Telefone: (44) 3575-1222	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço GALERIAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA POLIÉDRICA	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
	INÍCIO 19/12/2019	TÉRMINO 16/07/2020
2.2 Trecho BAIRRO JARDIM ANCHIETA II RUA AFONSO CAMARGO (entre a rua Massaroto e Munhoz da Rocha). AV. POETA TARAS CHEVTCHNKO (entre av. São Pedro e Rua Afonso Camargo). RUA SETE DE SETEMBRO (entre Av. São Pedro e Rua Afonso Camargo). RUA MUNHOZ DA ROCHA (entre Av. São Pedro e Rua Afonso Camargo).		
Coordenadas UTM: INÍCIO 22J 370086,50mE 7279787,10mS      TÉRMINO 22J 369874,70mE 7280046,31mS		
Largura de 7 metros, extensão de 595,77 metros e área de 5.030,58 m² Drenagem extensão de 606 metros.		

M.

Formulário

DFIL 001

Macroprocesso

**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

2/5

Nome das Ruas	Coordenadas UTM		Largura (m)	Extensão (m)	Área (m <sup>2</sup> )
	Início	Término			
<b>JARDIM ANCHIETA II</b>					
Rua Afonso Camargo (entre a Rua Massaroto e Munhoz da Rocha)	22J369874,70 mE 7280046,31 mS	22J370135,60 mE 7279767,31 mS	via de 7 m cada	327,51	2.367,69
Av. Poeta Taras Chevtchko (entre a Av. São Pedro e Rua Afonso Camargo)	22J369910,56 mE 7279901,51 mS	22J369963,19 mE 7279982,72 mS	Duas vias de 7 m cada	101,40	1.447,08
Rua Sete de Setembro (entre a Av. São Pedro e Rua Afonso Camargo)	22J369991,99 mE 7279819,87 mS	22J370047,04 mE 7279926,53 mS	via de 7 m cada	87,52	637,48
Rua Munhoz da Rocha (entre a Av. São Pedro e Rua Afonso Camargo)	22J370086,50 mE 7279787,10 mS	22J370135,60 mE 7279767,31 mS	via de 7 m cada	79,34	578,33
<b>AREA TOTAL</b>					<b>5.030,58</b>

### 2.3 – Justificativa sócio-econômica

O Município de Roncador está localizado na Região Centro Oeste do Paraná. Tem uma população de 11.537 (onze mil e quinhentos e trinta e sete) habitantes de acordo com dados do IBGE/2010. Sobre o aspecto político administrativo pertence à COMCAM - Comunidade dos Municípios da Microrregião de Campo Mourão, em relação a Campo Mourão o município de Roncador está a uma distância de 101 (cento e um) km. É importante ressaltar que o referido município é de baixo desenvolvimento humano quando comparado com a média do Estado; sendo o IDH-M do Estado de 0,749, já o Município apresenta um IDH-M de 0,681. Ou seja, ocupa a 295ª (ducentésima nonagésima quinta) posição em comparação aos municípios do Paraná. Como podemos perceber Roncador se encontra em uma situação ruim quando comparamos com a maioria dos municípios paranaenses, é importante ressaltar que o Município de Roncador está com o terceiro maior índice de famílias vivendo abaixo da linha de pobreza, em relação à região a qual pertence.

Predomina-se em nossa região o solo argiloso razoavelmente suscetível ao fenômeno da erosão, o que tem ocorrido ao longo do tempo. Com o crescimento das cidades e a impermeabilização dos solos o fenômeno tem se agravado. A expansão das áreas urbanas requer a execução imediata de obras de galerias de águas pluviais.

A execução desta obra permitirá a ligação da rede de galerias pluviais no Bairro Jardim Anchieta 2, sendo possível desta forma a ligação em um emissário e dissipador existente, pois atualmente toda água das referidas ruas do projeto correm a céu aberto e desembocam em uma vala rural muito próximo dos moradores urbanos, colocando em risco as pessoas que transitam pela localidade. Outro aspecto são as consequências ambientais com a remoção das camadas férteis dos solos rurais e assoreamento de córregos.

Já a pavimentação poliédrica vai proporcionar uma melhoria significativa da acessibilidade dos moradores locais e consequentemente uma melhor qualidade de vida a toda a população. Pois atualmente as vias são de leito natural onde proporcionam transtornos nos dias chuvosos como também nos períodos de seca.

A efetivação deste projeto propiciará economia aos cofres públicos reduzindo despesas de manutenção das vias, ampliando a vida útil de conservação, melhorando a qualidade e segurança aos usuários e principalmente aos moradores da localidade do Bairro Jardim Anchieta, e ainda contribui com o desenvolvimento do município e melhoria nas condições de trafegabilidade.

M-

Formulário		DFIL-001
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto	<b>Plano de Trabalho</b>	Página 3/5

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	1º PROCESSO LICITATÓRIO - CANCELADO	UN	1	Dezembro/2019	Janeiro/2020
2	2	2º PROCESSO LICITATÓRIO - CANCELADO	UN	1	Janeiro/2020	Março/2020
3	3	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES	M	606,00	Abril/2020	Maio/2020
4	4	PAVIMENTAÇÃO	M2	5.030,58	Abril/2020	Junho/2020
5	5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	M2	3.431,46	Abril/2020	Junho/2020
6	6	SINALIZAÇÃO	M2	1,81	Julho/2020	Julho/2020

\*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações	-	R\$ 54.309,69
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 1.031.884,03	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
Executado de 19/12/2019 a 15/01/2020	0,00	0,00	0,00
Janeiro/2020	0,00	0,00	0,00
Fevereiro/2020	0,00	0,00	0,00
Março/2020	0,00	0,00	0,00
Abril/2020	381.571,06	20.082,69	0,00
Maio/2020	399.476,13	21.025,06	0,00
Junho/2020	223.800,96	11.779,00	0,00
Julho/2020	27.035,88	1.422,94	0,00
<b>Sub-total</b>	<b>1.031.884,03</b>	<b>54.309,69</b>	<b>0,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>1.086.193,72</b>		

*M.*



Formulário

DFIL-001

Macroprocesso

**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

4/5

**6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO**

6.1 ) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Roncador-PR, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 54.309,69 (cinquenta e quatro mil, trezentos e nove reais e sessenta e nove centavos) na forma de recursos financeiros.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotar, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2 ) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta (  ) **Contratação** ( ) Mista

Mista ( breve detalhamento ) :

Local : Roncador-PR

Data : 15 de janeiro de 2020

  
MARILIA PEROTTA BENTO GONÇALVES  
Prefeita municipal  
CPF nº.644.676.609-25

Formulário		DFIL-001
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto	<b>Plano de Trabalho</b>	Página 5/5

**7 – OBSERVAÇÕES**

São elementos integrantes do Plano de Trabalho: Cronograma físico-financeiro e declaração de contrapartida

**8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)**

Aprovado
Local: Curitiba/PR
Data:

*mm*

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR		CNPJ: 75.371.401/0001-57	
Endereço: PRAÇA MOYSES LUPION, 89			
Cidade: RONCADOR	CEP: 87.320-000	DDD/Telefone: (44) 3575-1222	Personalidade jurídica Direito Público Municipal
Nome do Responsável: MARÍLIA PEROTTA BENTO GONÇALVES		C.P.F. 644.676.609-25	
C.I./Órgão Expedidor: 1.914.205-1-SSP/PR		Cargo : Prefeita municipal	
Endereço Residencial: RUA SÃO PAULO, 438		CEP: 87.320-000	
Município: RONCADOR	UF: Paraná	DDD/Celular: (44) 99853-5552	
E-mail 1 : <a href="mailto:prefroncador@uol.com.br">prefroncador@uol.com.br</a> E-mail 2 : <a href="mailto:mariliapbg@yahoo.com.br">mariliapbg@yahoo.com.br</a>		DDD/Telefone: (44) 3575-1222	

2 –DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
GALERIAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	INICIO 19/12/2019	TÉRMINO 16/07/2020
<b>2.2 Trecho</b>		
BAIRRO JARDIM ANCHIETA II RUA AFONSO CAMARGO (entre a rua Massaroto e Munhoz da Rocha). AV. POETA TARAS CHEVTCHNKO (entre av. São Pedro e Rua Afonso Camargo). RUA SETE DE SETEMBRO (entre Av. São Pedro e Rua Afonso Camargo). RUA MUNHOZ DA ROCHA (entre Av. São Pedro e Rua Afonso Camargo).		
Coordenadas UTM: INÍCIO 22J 370086,50mE 7279787,10mS      TÉRMINO 22J 369874,70mE 7280046,31mS		

<b>Formulário</b>		<b>DFIL.001</b>	
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>		
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página	2/5	

Largura de 7 metros, extensão de 595,77 metros e área de 5.030,58 m<sup>2</sup>  
 Drenagem extensão de 606 metros.

### 2.3 – Justificativa socioeconômica

O Município de Roncador está localizado na Região Centro Oeste do Paraná. Tem uma população de 11.537 (onze mil e quinhentos e trinta e sete) habitantes de acordo com dados do IBGE/2010. Sobre o aspecto político administrativo pertence à COMCAM - Comunidade dos Municípios da Microrregião de Campo Mourão, em relação a Campo Mourão o município de Roncador está a uma distância de 101 (cento e um) km. É importante ressaltar que o referido município é de baixo desenvolvimento humano quando comparado com a média do Estado; sendo o IDH-M do Estado de 0,749, já o Município apresenta um IDH-M de 0,681. Ou seja, ocupa a 295ª (ducentésima nonagésima quinta) posição em comparação aos municípios do Paraná. Como podemos perceber Roncador se encontra em uma situação ruim quando comparamos com a maioria dos municípios paranaenses, é importante ressaltar que o Município de Roncador está com o terceiro maior índice de famílias vivendo abaixo da linha de pobreza, em relação à região a qual pertence.

Predomina-se em nossa região o solo argiloso razoavelmente suscetível ao fenômeno da erosão, o que tem ocorrido ao longo do tempo. Com o crescimento das cidades e a impermeabilização dos solos o fenômeno tem se agravado. A expansão das áreas urbanas requer a execução imediata de obras de galerias de águas pluviais.

A execução desta obra permitirá a continuidade da rede de galerias pluviais na cidade, em especial o Conjunto Anchieta II, sendo possível desta forma a construção de um dissipador, pois atualmente toda água coletada nas galerias com proximidade com ao empreendimento desembocam em uma vala rural muito próximo dos moradores urbanos, colocando em risco as pessoas que transitam pela localidade. E também as consequências ambientais com a remoção das camadas férteis dos solos rurais e assoreamento de córregos.

Já a pavimentação vai proporcionar uma melhoria significativa da acessibilidade dos moradores locais e conseqüentemente uma melhor qualidade de vida a toda a população. Pois atualmente as vias são de leito natural onde proporcionam transtornos nos dias chuvosos como também nos períodos de seca.

A efetivação deste projeto propiciará economia aos cofres públicos reduzindo despesas de manutenção das vias, ampliando a vida útil de conservação, melhorando a qualidade e segurança aos usuários e principalmente aos moradores da localidade, e ainda contribui com o desenvolvimento do município e melhoria no tráfego

### 3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO\*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	1º PROCESSO LICITATÓRIO - CANCELADO	UN	1	Dezembro/2020	Janeiro/2020
2	2	2º PROCESSO LICITATÓRIO - CANCELADO	UN	1	Janeiro/2020	Março/2020
3	3	FORMALIZAÇÃO DO ADITIVO	UN	1	Abril/2020	Maior/2020

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 3/5

4	4	3º PROCESSO LICITATÓRIO	UN	1	Maio/2020	Maio/2020
5	5	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES	M	606,00	Maio/2020	Junho/2020
6	6	PAVIMENTAÇÃO	M2	5.030,58	Junho/2020	Julho/2020
7	7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	M2	3.431,46	Junho/2020	Julho/2020
8	8	SINALIZAÇÃO	M2	1,81	Julho/2020	Julho/2020

\*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações		R\$ 85.912,28
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 1.031.884,03	

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Período	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
Executado de 19/12/2019 a 15/01/2020	0,00	0,00	0,00
Executado - Janeiro/2020	0,00	0,00	0,00
Executado - Fevereiro/2020	0,00	0,00	0,00
Executado - Março/2020	0,00	0,00	0,00
Abril/2020	0,00	0,00	0,00
Maio/2020	213.385,55	17.765,99	0,00
Junho/2020	589.341,64	49.067,22	0,00

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 4/5

Julho/2020	229.156,84	19.079,07	0,00
<b>Sub-total</b>	1.031.884,03	85.912,28	0,00
<b>Total geral</b>	1.117.796,31		

**6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO**

6.1 ) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Roncador-PR, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 85.912,28 (oitenta e cinco mil, novecentos e doze reais e vinte e oito centavos) na forma de recursos financeiros.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2 ) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta    **( X ) Contratação**    ( ) Mista

Mista ( breve detalhamento ) :

Local : Roncador-PR

Data : 24 de abril de 2020

MARILIA PEROTTA BENTO GONÇALVES  
 Prefeita municipal  
 CPF nº.644.676.609-25

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 5/5

### 7 – OBSERVAÇÕES

São elementos integrantes do Plano de Trabalho: Quadro de variação de serviços, Cronograma físico-financeiro e declaração de contrapartida

### 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **15PlanoTrabalho\_Anchietall.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Marilia Perotta Bento Gonçalves** em 27/04/2020 11:55, **Sandro Alex** em 27/05/2020 12:10.

Inserido ao protocolo **16.506.714-2** por: **Daniele Walter** em: 24/04/2020 16:56.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:  
**48a2d0c651e00a96016104fcb63da92**.